



RESOLUÇÃO 066/2026

Trata da aprovação da Convocação para Conferência Municipal de Saúde 2026 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n. 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a convocação para a Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a decisão do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 06 de maio de 2026, que aprovou, por unanimidade a convocação da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde 2026;

Considerando que o pleno deste colegiado aprovou como data de realização da Conferência Municipal de Saúde em 24 de junho de 2026;

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde 2026, para ser realizada em 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º Que seja apresentado, pelo gestor Municipal de Saúde, para apreciação deste colegiado na próxima reunião ordinária o Regimento Interno, eixos, local e horários bem como equipe gestora para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

Charqueadas, 07 de maio de 2026.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Greice Ferreira Foppa
Secretária

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,
HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS